
MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO VISUAL

2º e 3º Ciclo

O presente documento divulga informação relativa ao Kit Básico dos materiais necessários para a disciplina de Educação Visual.

- Capa A3 para guardar os materiais/ ou outra a designar pelo(a) professor(a)
- Manual Adoptado
- Lápis de grafite HB e 2B;
- Borracha branca ou preta;
- Afia lápis de caixa;
- Caneta preta fina;
- Régua 50 cm;**
- Esquadro 30º/60º de 23,5cm;** | substituível por aristo
- Esquadro 45º/45º de 17,5cm;** | substituível por aristo
- Transferidor de 10 cm; ** | substituível por aristo
- Compasso;
- Papel de desenho – papel cavalinho (bloco A4 e/ou A3);**
- Papel de impressora A4 (20 folhas);
- Uma mica;
- Lápis de cor;**
- Canetas de feltro;**
- Cola UHU batom e bisnaga (pequenos);
- Fita cola
- Tesoura;
- Papel vegetal – preferencialmente de arquiteto
- Papel quadriculado A4
-
-

** Sobre estes materiais, os professores darão mais indicações em aula.

Ao longo do ano letivo, os professores poderão solicitar, pontualmente, outro material essencial para o desenvolvimento das atividades.

O material atrás referido, DEVE ser reaproveitado de anos anteriores desde que se encontre em bom estado. ATENÇÃO - A duração da maior parte destes materiais, desde que manuseados convenientemente, viabilizam a sua utilização ao longo de todo o segundo e terceiro ciclos.

Os alunos: - Não necessitam de adquirir caderno diário;** - Devem colocar as folhas de papel de máquina, vegetal e quadriculado na mica solicitada.

A Delegada do Grupo Patrícia Mendes Jorge